



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6136, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 09/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Modifica a Lei Municipal nº 6.129, de 04 de janeiro de 2024, que inclui no calendário oficial do Município a “FLICA” – Feira Literária de Caçapava.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6136**

**Art. 1º** Fica modificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.129, de 4 de janeiro 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluída no calendário oficial do município de Caçapava a “FLICA”, Feira Literária de Caçapava, a ser realizada na segunda semana de agosto.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 2 de abril de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**